DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 320 de 1 de Agosto de 2023

DATA: 01/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375

E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Pamela da Silveira Nonato
CPF: ***.351.213-**
em 01/08/2023 12:15:43
IP com n°: 192.168.88.55
www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=314

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 01/08/2023 12:15:43 - IP com n°: 192.168.88.55 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=314

SUMÁRIO

PORTARIAS

● ERRATA: 108/2023 - ERRATA DA PORTARIA Nº 108/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - ERRATA: 108/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA PORTARIA Nº 108/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre mandato classista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes, torna público a presente ERRATA:

No seguinte trecho, ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Azivaldo Amorim Silva**, inscrito no CPF sob nº 879.971.653 -68, matrícula nº 803, licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras no Serviço Público Municipal de Carutapera/MA — SINTRARP-CARU, com direito à percepção de vencimentos, no período de julho de 2023 a julho de 2027.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Azivaldo Amorim Silva**, inscrito no CPF sob nº 876.971.653 -68, matrícula nº 803, licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras no Serviço Público Municipal de Carutapera/MA — SINTRARP-CARU, com direito à percepção de vencimentos, no período de julho de 2023 a julho de 2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/07/2023, revogados as disposi ções em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 01 de agosto de 2023.

Airton Marques Silva Prefeito Municipal

